



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 611 DE 26 DE AGOSTO DE 2025
INSTITUI A ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José de Assis de Oliveira Porto

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

LEI Nº 611 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**INSTITUI A ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA
ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Nova Fátima, com o objetivo de identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, promovendo seu acesso, permanência e aprendizagem na rede pública de ensino.

Art. 2º. A Estratégia de Busca Ativa Escolar será implementada em regime de colaboração entre os órgãos das áreas de educação, assistência social, saúde, direitos humanos e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º. São objetivos da Estratégia:

- I – Identificar e mapear, de forma proativa, os estudantes fora da escola ou em risco de evasão;
- II – Realizar busca ativa e visitas domiciliares;
- III – Garantir a matrícula, permanência e aprendizagem dos estudantes;
- IV – Promover ações integradas entre as secretarias municipais e demais órgãos e entidades da sociedade civil.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar, responsável pela articulação das ações intersetoriais e monitoramento da Estratégia.

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

3

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, definindo os responsáveis pela coordenação, composição do comitê, fluxos operacionais e demais providências para sua efetiva execução.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima/BA, em

26 DE AGOSTO DE 2025

JOSE DE ASSIS DE
OLIVEIRA
PORTO:9140127559
1

Assinado de forma digital por
JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA
PORTO:91401275591
Dados: 2025.08.26 09:58:43
+03'00'

JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com

